



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Sigla: TJPA

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Autoridade Máxima: Des<sup>a</sup>. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Responsável pela Informação: Departamento Financeiro

Mês de Referência: Junho/2024

Data da Publicação: 19/07/2024

Ano: 2024

I- VALORES REPASSADOS AO INSS

Mês	Segurado (R\$)	Patronal (R\$)
Janeiro	R\$ 594.887,22	R\$ 1.992.136,45
Fevereiro	R\$ 592.156,37	R\$ 2.012.921,09
Março	R\$ 583.863,86	R\$ 1.959.377,11
Abril	R\$ 590.331,02	R\$ 1.965.611,68
Mai	R\$ 611.849,98	R\$ 1.974.997,01
Junho	R\$ 606.365,55	R\$ 2.046.449,78
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.579.454,00</b>	<b>R\$ 11.951.493,12</b>

II- VALORES REPASSADOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Mês	Segurado (R\$)	Patronal (R\$)
<b>1. Servidor Ativo</b>		
Janeiro	R\$ 8.968.849,35	R\$ 13.727.303,04
Fevereiro	R\$ 9.119.709,08	R\$ 13.944.312,65
Março	R\$ 9.154.566,35	R\$ 13.986.193,22
Abril	R\$ 9.178.583,32	R\$ 14.022.330,76
Mai	R\$ 9.187.456,95	R\$ 14.026.668,77
Junho	R\$ 9.193.692,90	R\$ 14.018.989,83
<b>2. Servidores Inativos e Pensionistas</b>		
Janeiro	R\$ 1.521.759,45	R\$ 2.803.198,49
Fevereiro	R\$ 1.554.485,47	R\$ 2.553.671,13
Março	R\$ 1.601.930,82	R\$ 2.631.333,58
Abril	R\$ 1.563.425,76	R\$ 2.568.323,65
Mai	R\$ 1.569.636,85	R\$ 2.578.486,26
Junho	R\$ 1.554.398,93	R\$ 2.553.537,23
<b>Total</b>	<b>R\$ 64.168.495,23</b>	<b>R\$ 99.414.348,61</b>

Obs<sub>1</sub>. Os valores referentes ao Segurado dos Inativos e Pensionistas são somente informativos, já que não são repassado pelo TJE/PA, pois os mesmos ficam retidos no FUNPREV (Fundo Previdenciário do Estado do Pará).

Obs<sub>2</sub>. Lei Complementar nº 128, de 13 de janeiro de 2020, de acordo com a nova redação do artigo 84 LC nº 39/2002, aumentou a alíquota de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas à razão de 14% (quartoze por cento) a partir do mês de Abril/2020.

Obs<sub>3</sub>. A partir de Janeiro/2023 foi implementado o regime de previdencia complementar do Estado do Pará, instituído pela LC nº 111/2016.